

Id:09FED8D7623479B4



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 78 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

360.000,00

Anulação

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
383	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
439	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00		
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
440	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	60.000,00		
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
441	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00		
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
380	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 78 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
382	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
384	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
387	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
394	10.301.0029.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	-40.000,00		
		CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 632 02		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			
	999 000	Não se aplica			
444	10.301.0030.2151.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00		
		COMPLEMENTAÇÃO AO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	F.R. Grupo: 1 605 02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-360.000,00

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELÍDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0047F28CD36E79B3

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$164.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

164.000,00

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
61	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	54.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DA ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DA ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DA ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
106	28.843.0002.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
		ENCARGOS COM PARCELAMENTO DA CEPISA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
128	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-3.000,00	
		MANUT.DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R. Grupo: 1 751 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	751	Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 79 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
167	17.512.0031.2064.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-1.000,00	
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
168	17.512.0031.2064.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-1.000,00	
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
173	18.122.0033.2098.0000	MEIO AMBIENTE	-1.000,00	
		COMBATE A EROSÃO E ÁREAS DEGRADADAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
174	18.122.0033.2098.0000	MEIO AMBIENTE	-1.000,00	
		COMBATE A EROSÃO E ÁREAS DEGRADADAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
175	18.541.0033.2048.0000	MEIO AMBIENTE	-2.000,00	
		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
176	18.541.0033.2048.0000	MEIO AMBIENTE	-2.000,00	
		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
177	18.541.0033.2048.0000	MEIO AMBIENTE	-2.000,00	
		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
180	20.605.0026.2059.0000	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	-1.000,00	
		MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)